



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE
www.crcse.org.br Email: crcse@crcse.org.br

PORTARIA Nº 022/2010

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no art. 4º da Resolução n.º 448/09 de 30 de outubro de 2009, que aprovou o Orçamento para o exercício de 2010.

CONSIDERANDO a análise da execução Orçamentária, onde foi verificada a necessidade de se proceder aos ajustes entre as dotações orçamentárias.

RESOLVE:

Art. 1º -- Efetuar **REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES** no valor de **R\$ 13.605,53 (treze mil seiscentos e cinco reais e cinquenta e três centavos)**, destinado o reforço de dotação consignada no vigente orçamento, obedecendo à seguinte classificação:

SUPLEMENTA:

3.1.1.03.0001.001	Empresa	2.000,00
3.1.1.03.002	FGTS	1.000,00
3.1.2.05	Materiais e Acessórios p/ Máquinas	100,00
3.1.2.10	Vestuários e Uniformes	100,00
3.1.3.02.099	Outros Serviços	600,00
3.1.3.13.001	Máquinas e equipamentos	200,00
3.1.3.23.002	Estagiários	700,00
3.1.3.29.003.005	Resultado na realização de Eventos	8.905,53
TOTAL		13.605,53

Art. 2º - Os recursos necessários a essa Suplementação decorrerão da Anulação Parcial de Dotação a seguir especificada, na forma da Resolução N.º 967/03 do CFC.


ANULA:

3.1.1.01.003	Gratificação por Encargos de Direção	3.000,00
3.1.2.99	Outros Materiais de Consumo	200,00
3.1.3.29.003.003	Locação de Bens Móveis	9.000,00
3.1.3.29.003.004	Inscrições	405,53
3.1.3.29.003.099	Outras Despesa	1.000,00
TOTAL		13.605,53

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 4º - Revogam-se às disposições em contrário.

Aracaju/SE, 25 de outubro de 2010.


AÉCIO PRADO DANTAS JÚNIOR
Presidente CRCSE